



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

### REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

Requer urgência para a apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 11/2025, de origem do Poder Legislativo, que dispõe acerca do reconhecimento da Cavalgada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Montanha e dá outras providências.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Senhores Parlamentares,

Em obediência a disposição do artigo 142, do Regimento Interno da Câmara, requeiro formalmente por meio deste, que seja concedida a devida **urgência na tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 11/2025**, o qual deverá ser submetido à apreciação e aprovação pelo plenário nos termos da lei. Vejamos o que diz o mencionado artigo:

**Art. 142 –** O regime de urgência simples será concedido pelo Plenário por requerimento de qualquer vereador. Quando se tratar de matéria de relevante interesse público ou de requerimento escrito que exigir, por natureza, a pronta deliberação ao Plenário. (...)

### JUSTIFICATIVA

A solicitação de urgência se dá em razão da iminente elaboração e tramitação das peças orçamentárias do Município, tais como a Lei Orçamentária Anual (LOA) e, se for o caso, a atualização do Plano Plurianual (PPA).



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Considerando que o conteúdo do referido projeto possui relevância direta e impacto potencial sobre o planejamento orçamentário municipal, é imprescindível que a matéria seja apreciada e deliberada antes do envio das mencionadas peças ao Poder Legislativo, permitindo, se necessário, sua devida inclusão nas previsões e metas orçamentárias.

Dessa forma, requer-se que o projeto seja lido na presente sessão e colocado em votação na próxima, em respeito aos prazos regimentais e à celeridade que a matéria requer.

Neste sentido, a aprovação dessa matéria em regime de urgência, em muito contribuirá a todos.

Montanha/ES, 01 de setembro de 2025.

**Moyses Giovani Marquiori  
Vereador Autor – REDE**